



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DA VEREADORA DO PT

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº \_\_\_\_\_ 2026.  
AUTORA: VEREADORA PROFESSORA ISABEL  
ENTRADA: 2026  
ENVIADO POR:  
RESPONDIDO: \_\_\_\_\_



### SENHOR PRESIDENTE:

A vereadora que subscreve este requerimento solicita que, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a devida apreciação pelo douto Plenário, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal.

#### **Pedido:**

Pedido de indicação ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS para que realize estudo técnico de viabilidade visando à implantação de dispositivos de redução de velocidade, reforço da sinalização viária e iluminação no cruzamento da Rodovia RS-030 com a Estrada da Perua (OS-060), no Município de Osório/RS.

#### **Justificativa:**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de aumentar a segurança dos usuários da via, considerando o histórico recorrente de acidentes registrados no referido cruzamento. Somente na primeira semana do mês de junho de 2026 foram contabilizados três acidentes no local, evidenciando o elevado risco existente para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Trata-se de um importante ponto de acesso utilizado diariamente por centenas de moradores da Estrada da Perua, do entorno da Lagoa dos Barros e do Distrito de Passinhos. Estima-se que mais de 300 famílias dependem diretamente desse cruzamento para seus deslocamentos cotidianos relacionados ao trabalho, educação, saúde e demais atividades essenciais.

Além disso, o trecho é amplamente utilizado por moradores de municípios vizinhos, como Capivari do Sul, Mostardas e Palmares do Sul, que utilizam a ligação viária para acessar o Município de Osório e o litoral norte gaúcho.

Outro fator agravante é a localização do cruzamento logo após o acesso proveniente da BR-290 (Freeway), onde os condutores trafegam por longos trechos sob limite de velocidade de até 110 km/h. Muitos motoristas que deixam a rodovia e ingressam na RS-030 em direção às praias mantêm velocidades incompatíveis com a dinâmica urbana e rural da região, aumentando significativamente o risco de colisões.

Nesse sentido, sugere-se que o DAER avalie a implantação de equipamento eletrônico redutor de velocidade associado a dispositivos físicos de moderação de tráfego, ou outra solução técnica que se mostre mais adequada.

A presente solicitação encontra respaldo nos princípios estabelecidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997)**, especialmente em seu artigo 1º, §2º, que dispõe que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Também encontra amparo no artigo 21 do CTB, que atribui aos órgãos rodoviários a responsabilidade pela operação, manutenção, sinalização e adoção de medidas destinadas à segurança da circulação nas rodovias sob sua jurisdição.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de preservação da vida dos usuários da via, solicita-se especial atenção do DAER/RS para a realização dos estudos técnicos necessários e para a adoção das medidas cabíveis visando à redução dos acidentes e ao aumento da segurança viária no local.

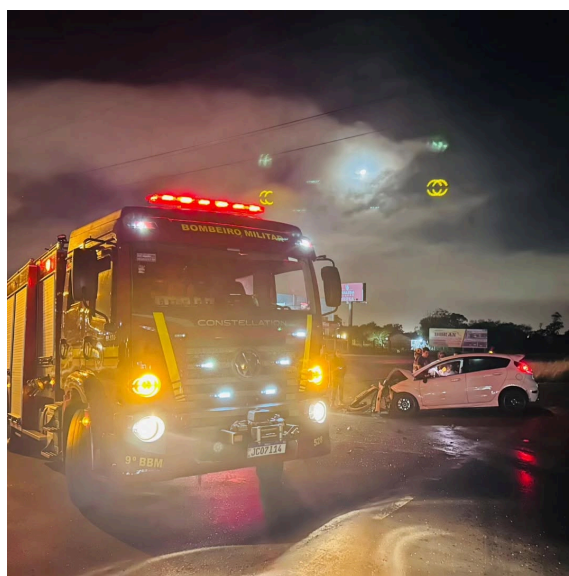
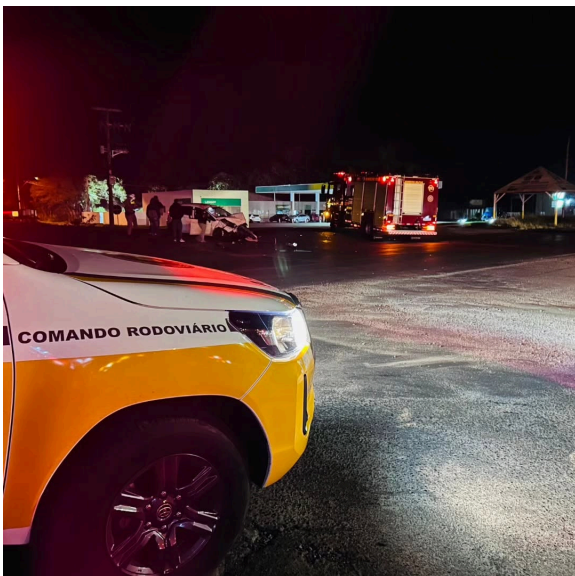
Sala de Sessões, Câmara Municipal de Osório, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Vereadora Professora Isabel  
Bancada do PT**

## ANEXOS:

Seguem registros de acidentes amplamente divulgados na mídia local da cidade que mostram acidentes ocorridos apenas neste início do mês de junho.



Grave acidente de trânsito foi registrado por volta das 22h desta quinta-feira (4) na alça de acesso da RS-030, em Osório. Acesso em 5 jun de 2026 disponível em:

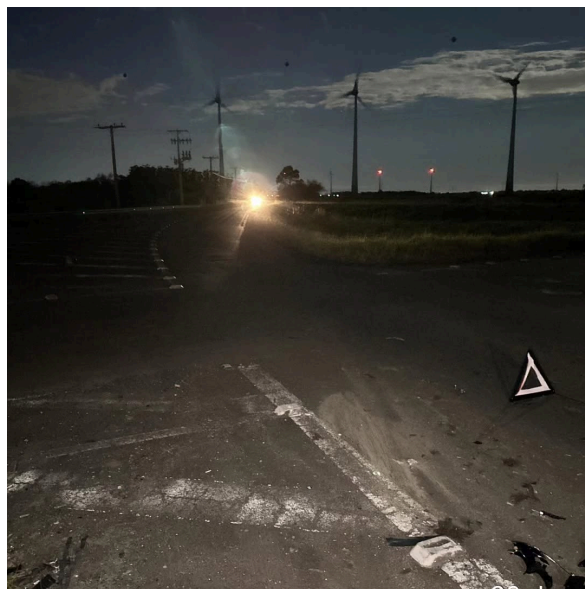
<https://www.facebook.com/share/p/176MVZb1p8/>



Segundo capotamento é registrado no dia 01 de junho na alça de acesso da RS-030, em Osório. Acesso em 5 jun de 2026 disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/1ECFHAKiqw/>



Um acidente de trânsito foi registrado na manhã desta segunda-feira (1º), por volta das 11h, na alça de acesso ao município de Osório, na RS-030. Acesso em 5 jun de 2026 disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/1B8xEr5Jrh/>



Falta de sinalização e iluminação volta a ser alvo de críticas após acidente no Entroncamento da RST-101, em Osório. Acesso em 5 jun de 2026 disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/1DR2MC9rqk/>